



Município de Matosinhos

EDITAL

António Salgado Rosa, Diretor do Gabinete de Segurança e Proteção Civil do Município de Matosinhos, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d), n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, o ato administrativo praticado pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Carlos Mouta, aos 28/01/2026, que se anexa.

Tal publicidade é exteriorizada ao abrigo do estado de necessidade administrativo, melhor previsto no artigo 3.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, justificando-se por se afigurar imperioso proceder em tempo útil e urgente, à notificação dos proprietários e utilizadores das edificações situadas na Travessa José da Silva Passos, afetados direta ou indiretamente pelos efeitos do perigo atual e iminente, em razão de circunstâncias excecionais decorrentes do agravamento do aluimento dos terrenos e edificações marginais à bacia hidrográfica ali existente.

Nesta conformidade, para os efeitos contidos no referido ato administrativo, alertam-se V. Exas. para a situação de elevado perigo, atual e iminente, de permanência de pessoas e bens nos anexos e logradouros dos prédios situados na Travessa Dr. José da Silva Passos, na freguesia de Matosinhos, conforme a fundamentação exposta no referido despacho decisório.

Para constar vai por mim assinado o presente edital que será afixado no edifício da Câmara Municipal, no sítio da internet da autarquia, na junta de freguesia e na entrada de cada prédio da Travessa Dr. José da Silva Passos, na freguesia de Matosinhos.

E eu, António Salgado Rosa, Diretor do Gabinete de Segurança e Proteção Civil, o subscrevo.

Matosinhos, 30 de janeiro de 2026

O Diretor do Gabinete de Segurança e Proteção Civil,

António Salgado Rosa*
Superintendente

* Com competência subdelegada nos termos do Despacho/2025/56 de 07 de novembro de 2025